



Se o processo for requerido satisfazendo toda a legislação vigente, terá sua resposta emitida em até 36 dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência, consultar órgãos externos à SEUMA ou ser enviado para o Comissão de Avaliação Permanente do Plano Diretor (CPPD). Caso seja enviado à CPPD, acrescentar o tempo em que o processo será votado no conselho, mais 12 dias úteis de tramite interno na SEUMA